

ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº 03 – 2016-1**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, DE TURNO, MODALIDADE, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

Aprovado no Conselho Acadêmico Superior - Resolução CONSUP nº 21, de 24 de setembro de 2015.

O Centro Universitário UnirG, por seus gestores e a Comissão Permanente do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e aprovação no Conselho Acadêmico Superior, fazem saber que estão estabelecidas por este Edital, de **20/OUTUBRO/(terça-feira) a 11/NOVEMBRO (quarta-feira) de 2015**, as condições de habilitação às vagas de **transferências externa, de turno, reingresso e portador de diploma de graduação**, oferecidas pelo Centro Universitário UnirG, mantido pela Fundação UnirG, para ingresso no primeiro semestre de 2016 em seus cursos de graduação, mediante Processo Seletivo e, por meio de provas, quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos, neste caso, em duas fases.

As **PROVAS**, no caso em que o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos, serão realizadas no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2015 (domingo), das 08 (oito) horas às 11 (onze) horas, no Campus II** do Centro Universitário UnirG.

**1 - DO PROCESSO SELETIVO E DE INSCRIÇÃO**

**1.1** Quando o número de vagas for suficiente ou menor que o número de candidatos, o interessado efetuará a inscrição, protocolará os documentos nas datas expressas no item 3 deste edital, para análise e, se deferido, conforme divulgação, procederá à matrícula, conforme estas normas;

**1.2** Quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos, o interessado efetuará a inscrição, **realizará a prova (1ª fase)** e, após a divulgação do resultado preliminar e tempo concedido a recurso, em sendo convocado, protocolará os documentos para análise (**2ª fase**) que, deferido conforme divulgação, o candidato procederá à matrícula, nos termos deste edital.

**1.3** A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Centro Universitário UnirG neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**1.4** As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no sítio [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), **das 14 horas do dia 20/OUTUBRO (terça-feira) às 23h59 min do dia 11 DE NOVEMBRO (quarta-feira)** de 2015 e pagamento até o limite de recebimento bancário do dia 12/11/2015 (quinta-feira).

**1.5** Não será disponibilizada vaga para transferência interna (de curso) no Centro Universitário UnirG, neste semestre, observado o item 1.5.1, permitida a transferência de turno no mesmo curso, mediante processo seletivo.

**1.5.1.** Será permitida a transferência do curso de Educação Física da modalidade bacharelado para licenciatura ou vice-versa.

**1.6** Para efetuar a inscrição VIA INTERNET, o candidato deverá:

**I.** Acessar o site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br);

**II.** Escolher uma das opções:

- a. Transferência de turno (Direito e Engenharia Civil);
- b. Transferência de modalidade (Educação Física)
- c. Reingresso;
- d. Transferência Externa;
- e. Portador de diploma.

**III.** Preencher todos os campos da inscrição;

**IV.** Clicar no campo enviar (desta maneira, estará confirmando que leu e concordou com as normas deste edital.

**1.7** O candidato deverá enviar os dados preenchidos, conforme indicação no site (anotar o número do CPF, a fim de que possa confirmá-la após o pagamento) e imprimir o boleto bancário e pagar o valor expresso, conforme subitem 1.9 deste edital

**1.8** O valor da inscrição, fixado pelo Centro Universitário UnirG para os candidatos à transferência está previsto no Anexo Único da Portaria UnirG nº 294, de 16/07/2015 – (poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UnirG), para:

- a) Reingresso – R\$ 8,80;
- b) Transferência de Turno e de modalidade – R\$ 44,04;
- c) Para Transferência Externa - 09 créditos do curso pretendido (Anexos 1 e 3);
- d) Portador de Diploma - 09 créditos do curso pretendido (Anexos 1 e 3).

**1.9** O candidato deverá providenciar o pagamento com o código de barra, em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 12 DE NOVEMBRO DE 2015 (quinta-feira), independente se esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal;

**1.10** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas.

**1.11** O Centro Universitário UnirG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato ou de outros fatores, alheios ao Centro Universitário UnirG, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

**1.12** É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

**1.13** Ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara conhecer o presente Edital que contém as instruções e regras necessárias para acesso às etapas do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.

**1.14** Serão aceitos pedidos para ingresso de portador de diploma e alunos de instituição estrangeira.

**1.14.1** Os documentos de instituição estrangeira deverão apresentar carimbo da Embaixada brasileira e tradução por tradutor juramentado de todos os documentos:

a) Histórico Escolar original completo (notas, e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas) visado pelo cônsul brasileiro local. Tradução juramentada para a língua portuguesa do mesmo documento;

b) Declaração referente ao regime de aprovação utilizado na instituição de origem, devidamente autenticada pelo estabelecimento de ensino, com tradução juramentada, se esta não constar do Histórico.

c) Cópias pormenorizadas do Plano de Ensino do estabelecimento de origem com as respectivas cargas horárias discriminadas (horas teóricas, laboratórios ou campo) e créditos, devidamente autenticados pela instituição de origem. A relação das disciplinas constantes do Histórico Escolar deve ser a mesma dos programas;

d) Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinada pelo funcionário;

e) Atestado de vínculo com a instituição de origem, com data recente;

**1.14.2** O candidato do curso de Medicina, oriundo de instituição estrangeira, cumprirá o regulamento de aproveitamento de estudos conforme a Resolução 004, de 26/06/2012 (Alterada pela resolução 003/2013 de 12/11/2013) (acesso no site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br); localizar cursos/medicina/conselho de curso/aproveitamento de créditos;

**1.14.3** Todas as solicitações referentes ao aproveitamento de estudos serão realizadas pela Coordenação do Curso, para o qual se pretende o ingresso.

**1.14.4** Nos casos em que **não** haja deferimento da matrícula ou desistência por parte do interessado, os documentos devem ser retirados no prazo de 90 dias, sob risco de ser incinerado, a partir desse prazo.

**1.15** Candidatos dos demais cursos, se já cursou disciplinas de nível superior, poderá solicitar aproveitamento de créditos, **imediatamente** depois de efetuada a matrícula, apresentando a seguinte documentação:

a) requerimento (formulário do Centro Universitário UnirG) endereçado ao Coordenador do curso de opção;

b) Diploma do curso concluído;

c) Histórico Escolar do curso concluído;

a) Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinada pelo funcionário.

**1.16** A confirmação da inscrição deverá ser consultada no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) a partir de dia 17 de novembro de 2015;

**1.17** Os candidatos dispensados da prova de seleção, a ser divulgado no dia 20 de novembro de 2015, a partir das 18 horas, deverão protocolar os documentos para análise conforme expresso no item 3.1 e alíneas.

## 2 - DAS PROVAS

**2. Haverá prova** para seleção dos candidatos quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos para o curso pretendido.

**2.1** O Processo Seletivo, observado o *caput*, objeto deste edital, será realizado em duas fases:

**I-** Prova objetiva e/ou discursiva de Conhecimentos Gerais;

**II-** Análise de documentos.

**2.2** A prova de Conhecimentos Gerais, composta de disciplinas do primeiro período do curso pleiteado, conterà 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas;

**2.3** As provas do Processo Seletivo para a Transferência Externa, de turno e modalidade, Reingresso e Portador de Diploma (1ª FASE) serão realizadas em **29 DE NOVEMBRO DE 2015 (DOMINGO), das 08 (oito) horas às 11 (onze) horas**, na condição do *caput* (item 2).

**2.4 O candidato deverá comparecer, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início da prova e, no máximo, 10 min antes do horário fixado para o início desta, na sala designada, munido do documento de Identidade, conforme subitem 2.15 e seguintes deste edital, com caneta esferográfica de tinta PRETA OU AZUL, fabricada em MATERIAL TRANSPARENTE;**

**2.5 Não será permitida a entrada de candidato após as 08 horas, horário de início das provas.**

**2.6** A prova para a Transferência Externa, de turno (apenas para os cursos de Direito e de Engenharia Civil) e modalidade (apenas para o curso de Educação Física), Reingresso e Portador de Diploma abrangerá o conteúdo das disciplinas do primeiro período do curso pleiteado, conforme as matrizes curriculares da UnirG, porém não necessariamente de todas as disciplinas (ementas - Anexo 5).

**2.7** O total da prova dissertativa e/ou objetiva (item 5) será calculado por pontos de 0 a 10 (zero a dez inteiros) e consistirá em item classificatório e emitida a relação em ordem decrescente de pontos, da qual serão convocados os candidatos classificados até o limite de vagas, com exceção do curso de Medicina que será emitida a relação até três vezes o número de vagas desse curso.

**2.8** As provas serão realizadas no Campus II do Centro Universitário UnirG.

**2.9** O deferimento da transferência seguirá a classificação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, conforme a opção de curso e, se necessário, considerar-se-ão os critérios de desempate, até o limite de vagas disponibilizadas no curso pretendido.

**2.10** Será considerado o número de vagas expresso no Anexo 2 deste edital.

**2.11** O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções deste edital e/ou na capa do Caderno de Provas;

**2.12** O candidato deverá assinalar as respostas na **Folha de Respostas Personalizada**, que será o único documento válido para a correção das provas desta fase; não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

**2.13** O candidato deverá marcar na **Folha de Respostas**, para cada questão, somente uma das alternativas de respostas, sendo atribuído zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível;

**2.14** As disposições e instruções contidas nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares, divulgado na página da internet, se houverem, indicações na **Folha de Respostas** e avisos oficiais constituirão normas que passarão a integrar este Edital;

**2.15** O candidato **deverá apresentar no ato da prova, o ORIGINAL de um dos seguintes documentos:** Cédula de identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte (de estrangeiro, se for o caso); carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc);

**2.16** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o **registro da ocorrência** em órgão policial expedido há **no máximo 30 (trinta) dias**; ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio e poderá ser fotografado e/ou filmado imediatamente ou durante a realização da prova;

**2.16.1** A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Todos os candidatos serão tratados de acordo com a identidade civil apresentada;

**2.17** O candidato sem documento original (item 2.15) ou que não atender à condição expressa no item 2.16 **NÃO** poderá participar da prova.

**2.18** É vedado ao candidato durante a realização das provas:

a) Portar aparelhos eletrônicos (mesmo que desligados), tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman**, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, *pen drive*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc, bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e ainda **lápís** (de qualquer espécie), **lapiseira/grafite, borracha** (de qualquer espécie), **caneta fabricada em material não-transparente**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **carteira de qualquer espécie ou similares**, armas;

b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato.

**2.19** Será desclassificado o candidato que se recusar a entregar a prova, vencido o tempo regular a todos os outros;

**2.20** O candidato será eliminado, em qualquer tempo, caso se comprove que realizou o Processo Seletivo usando documentos, informações ou quaisquer outros meios ilícitos.

**2.21** Será excluído do Processo Seletivo/2016-1, o candidato que comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição ou nas provas; atentar contra a disciplina, recusar-se a entregar equipamentos citados no item 2.18 e subitens, ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo, ou ainda, apresentar documento que não for comprovado pelo órgão de origem.

### 3 - DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

3. Os documentos para análise serão protocolados com datas distintas para:

I. Candidatos inscritos à transferência externa, de turno (cursos de Direito ou Engenharia Civil) e modalidade (curso de Educação Física), reingresso e portador de diploma **que NÃO precisarem prestar a prova**, em razão de número suficiente de vagas disponibilizadas no Anexo 2;

II. Candidatos inscritos **que prestarão a prova**, em razão do menor número de vagas, conforme Anexo 2.

**3.1.** Os candidatos à transferência externa, reingresso e portador de diploma aos cursos que **NÃO PRECISAREM PRESTAR A PROVA** deverão protocolar para análise no período de **24 e 25 de NOVEMBRO/2015**, na Central de Atendimento do Campus II, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no bloco B, Campus II os seguintes documentos (permitida a procuração com firma reconhecida):

- Requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS, protocolado na Central de Atendimento; (Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma)
- Atestado de vínculo com a Instituição de origem; (Transferência Externa)
- Documento comprobatório de Reconhecimento ou de Autorização do curso de origem, se não constar essa informação no Histórico Acadêmico; (Transferência Externa e Portador de Diploma)
- Histórico Acadêmico, original ou cópia autenticada, porém com data inferior ou até 30 (trinta) dias, contendo a carga horária de cada disciplina cursada ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares; (Transferência Externa e Portador de Diploma)
- Programas de disciplinas cursadas com aprovação, ou em curso, na instituição de origem; (Transferência Externa e Portador de Diploma)
- Atestado de Regularidade no ENADE, se não constar essa informação no Histórico Acadêmico; (Transferência Externa)
- 01 (uma) via da Cópia do CPF; (Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma)
- 01 (uma) via da Cópia da Cédula de Identidade. (Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma)
- 01 (uma) Cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove residência), pelo menos, um dos pais.
- O candidato deverá ter cursado com aprovação 50% da estrutura curricular (Reingresso).
- 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou original da certidão de conclusão do curso; (Portador de Diploma)

**3.2.** Ao candidato à **Transferência de Turno** ou de modalidade (subitem 1.5.1) que **NÃO PRECISAREM PRESTAR A PROVA**, basta protocolar, nos dias **24 ou 25 DE NOVEMBRO/2015**, na Central de Atendimento do Campus II, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no bloco B, Campus II os seguintes documentos (permitida a procuração com firma reconhecida):

- Requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS, protocolado na Central de Atendimento até as datas fixadas;
- 01 (uma) cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), pelo menos, um dos pais.

**3.2.1.** A vigência da transferência de turno ou modalidade será iniciada no primeiro semestre de 2016.

**3.3.** Os candidatos **QUE PRESTAREM PROVA** para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverão protocolar (**2ª FASE**), no dia **17 (quinta-feira) ou 18 (sexta-feira) DEZEMBRO/2015**, na Central de Atendimento do Campus II, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no bloco B, Campus II, os seguintes documentos (permitida a procuração com firma reconhecida):

- Requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS;
- 01 (uma) via do Atestado de vínculo com a Instituição de origem;

- c) 01 (uma) via do documento comprobatório de Reconhecimento ou de Autorização do curso de origem, se não constar essa informação no Histórico Acadêmico;
- d) 01 (uma) via do Histórico Acadêmico, original ou cópia autenticada, porém com data inferior ou até 30 (trinta) dias, contendo a carga horária de cada disciplina cursada ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares;
- e) Programas de disciplinas cursadas com aprovação, ou em curso, na instituição de origem, (dispensados ao candidato à vaga do curso de Medicina que não se enquadra nos termos da Resolução nº 004 de 26 de junho de 2012 (alterada pela resolução 003 de 12/11/2013) - acesso no site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br); localizar cursos/medicina/conselho de curso/aproveitamento de créditos;
- f) 01 (uma) via do Atestado de Regularidade no ENADE, se não constar essa informação no Histórico Acadêmico;
- g) 01 (uma) cópia do CPF;
- h) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- i) 01 (uma) cópia do Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), pelo menos, um dos pais.

**3.4.** O candidato a **REINGRESSO** que **PRECISAR PRESTAR A PROVA** deverá protocolar (**2ª FASE**), no dia **17 (quinta-feira) ou 18 (sexta-feira)/dezembro/2015**, na Central de Atendimento do Campus II, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no bloco B, Campus II, os seguintes documentos (permitida a procuração com firma reconhecida):

- a) Requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) cópia do CPF;
- c) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- d) O candidato deverá ter cursado com aprovação 50% da estrutura curricular.
- e) 01 (uma) cópia do Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), pelo menos, de um dos pais.

**3.5.** O candidato **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** que **PRECISAR PRESTAR A PROVA** deverá protocolar (**2ª FASE**), no dia **17 (quinta-feira) ou 18 (sexta-feira)/dezembro/2015**, na Central de Atendimento do Campus II, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no bloco B, Campus II, os seguintes documentos (permitida a procuração com firma reconhecida):

- a) Requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS,
- b) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou original da certidão de conclusão do curso;
- c) 01 (uma) via do Histórico Acadêmico original ou fotocópia autenticada, contendo a carga horária de cada disciplina cursada ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares;
- d) Programas de disciplinas cursadas na instituição de origem (dispensados ao candidato à vaga do curso de Medicina que não se enquadra nos termos da Resolução nº 004 de 26 de junho de 2012 (Alterada pela resolução 003 de 12/11/2013) - acesso no site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br); localizar cursos/medicina/conselho de curso/aproveitamento de créditos;
- e) 01 (uma) cópia do CPF;
- f) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- g) 01 (uma) cópia do Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), pelo menos, de um dos pais.

**3.6.** Ao candidato à **TRANSFERÊNCIA DE TURNO** que **PRECISAR PRESTAR A PROVA**, basta protocolar, **17 (quinta-feira) ou 18 (sexta-feira)/dezembro/2015**, na Central de Atendimento do Campus II, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, no bloco B, Campus II, os seguintes documentos (permitida a procuração com firma reconhecida):

- a) Requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) cópia do Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), pelo menos, de um dos pais.

**3.7.** A falta de qualquer dos documentos exigidos na inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa, de Reingresso, de Turno (Direito e Engenharia Civil), de modalidade (Educação Física) e Portador de Diploma **implicará no indeferimento do pedido.**

**3.8. Serão desconsiderados** os documentos protocolados que não atenderem a norma do caput (item 3) ou enviados pelos Correios ou fax, **facultando ao Centro Universitário UnirG proceder a convocação de outro candidato, na ordem de classificação.**

## 4 – DAS VAGAS

**4.1.** Será considerado o número de vagas expresso no Anexo 2 deste edital;

**4.2.** A classificação dos candidatos será organizada, rigorosamente, conforme a ordem decrescente de pontos, considerando o item 2.7 (no que se refere ao curso de Medicina) e o subitem 4.2.1 e incisos:

**4.2.1.** O quantitativo de vagas será definido de acordo com os seguintes critérios:

**I.** As vagas para ingresso de candidatos à Transferência Externa, Reingresso e transferência de turno ou de modalidade (subitem 1.5.1) serão limitadas a **80%** (oitenta por cento) do quantitativo de vagas expresso no Anexo 2, com exceção para o curso de **Medicina** que será de **40%** (quarenta por cento), conforme decisão em reunião do CONSUP em 16/04/2015;

**II.** As vagas para ingresso como portador de diploma serão limitadas a **20%** (vinte por cento) do total de vagas disponíveis em cada curso, com exceção para o curso de **Medicina** que será de **60%** (sessenta por cento), conforme decisão em reunião do CONSUP em 16/04/2015 e para os cursos em que as vagas são suficientes para receberem todos os inscritos;

**4.2.1.1.** Nos cursos em que o percentual de vagas representarem número fracionário, será feito o arredondamento de acordo com a seguinte regra: se a casa decimal variar de 1 a 4, será realizado o arredondamento para baixo, conservando-se a parte inteira; se a casa decimal variar de 5 a 9, será efetivado o arredondamento para cima, considerando-se a parte inteira mais 1.

**4.3** A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do processo seletivo em função da não renovação de matrículas, ou seja, de novos cancelamentos ou transferências de alunos da UnirG para outra IES, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação, até seu preenchimento.

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – CRITÉRIO DE DESEMPATE

**5.** A classificação dos candidatos à transferência externa, reingresso, transferência de turno ou modalidade (subitem 1.5.1) e Portador de diploma seguirá em ordem decrescente de pontos, conforme a opção de curso, considerando-se a porcentagem dos incisos I e II do item 4 e seu subitem e, se necessário, considerar-se-ão os critérios de desempate, até o limite de vagas disponibilizadas no curso pretendido, considerada também a disposição do item 2.7, relativa ao curso de Medicina.

**5.1.** A pontuação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato na prova de seleção, conforme itens 2.7, 2.9 e 4 deste edital.

**5.2.** A classificação dos candidatos será organizada, rigorosamente, conforme a ordem decrescente de pontos, conforme item 4, seus subitens e Anexo 2 deste edital:

**I.** Na base de 40% para o curso de Medicina e 80% para os demais cursos, conforme inciso I e subitem 4.2.1.1 do item 4 deste edital para Transferência de turno ou de modalidade (subitem 1.5.1), Transferência Externa e Reingresso, na ordem:

- a) Transferência de turno ou de modalidade, nos termos do subitem 1.5.1, dos acadêmicos desta instituição;
- b) Reingresso de ex-acadêmicos desta instituição;
- c) Transferência para mesmo curso, oriundo de IES brasileira;
- d) Transferência para cursos afins, oriundo de IES brasileira, exceto transferência interna (de curso);
- e) Transferência para o mesmo curso, oriundo de IES estrangeiras.

**II.** Na base de 60% para o curso de Medicina e 20% para os demais cursos, conforme inciso II e subitem 4.2.1.1 do item 4 deste edital, para Portador de diploma.

**5.2.1.** Quando **inexistir** candidato classificado para vaga de portador de diploma, essa vaga poderá ser preenchida seguindo a ordem de classificação dos candidatos na ordem das demais categorias;

**5.2.2.** Quando **inexistir** candidato classificado para vaga das demais categorias, essa vaga poderá ser preenchida seguindo a ordem de classificação dos candidatos a portador de diploma.

**5.2.3.** Permanecendo o empate tanto aos candidatos à Transferência de turno, Modalidade, Reingresso ou Transferência Externa, como aos candidatos inscritos como Portador de diploma serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- I-** Terá preferência o candidato com **maior idade** (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso- candidatos com 60 anos acima);
- II-** Aprovação no processo seletivo no curso pleiteado (transferência de curso para o mesmo curso);
- III-** Maior número de pontos conseguidos na prova objetiva/dissertativa;
- IV-** Maior número de pontos na Prova de *Língua Portuguesa*, em seguida, *Introdução ao Estudo do Direito - IED*, somente para o curso de Direito;
- V-** Maior número de pontos na Prova de *Anatomia Humana I*, em seguida, *Histologia Humana I*, somente para o curso de Medicina;
- VI-** Maior número de pontos na Prova de *Cálculo I*, em seguida, *Álgebra Linear e Geometria Analítica*, somente para o curso de Engenharia Civil.
- VII-** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (candidatos com idade abaixo de 60 anos).

**5.3.** O candidato aprovado será incluído, conforme a ordem rigorosa de classificação, permitido ao Coordenador, vinculá-lo em até um semestre posterior, quando houver vaga, preenchido o total de candidatos aprovados com regularidade acadêmica no respectivo período.

**5.4.** Se a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) ou alterada(s) por ato administrativo na Prova Objetiva, será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

**6.1.** A divulgação dos resultados, com exceção do resultado definitivo, será seguida de prazo para recursos.

**6.2.** O **Gabarito** Preliminar será divulgado no dia **29/NOVEMBRO/2015**, a partir das 18 horas;

**6.3.** O **Resultado** PRELIMINAR da prova (1ª FASE) será divulgado no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), a partir das 18 horas do dia **11/DEZEMBRO/2015** (sexta-feira), de acordo com a classificação conforme item 5 e subitens, até o limite de vagas para cada curso/turno.

**6.4.** O Resultado da **1ª fase**, depois de respondidos os recursos do gabarito preliminar, se houverem, será divulgado (11/DEZEMBRO/2015) e os classificados até o limite das vagas deverão apresentar os documentos expressos no item 3 deste edital (2ª FASE), no dia **17 ou 18 DE DEZEMBRO DE 2015** quando precisar prestar a prova.

**6.4.1.** Os documentos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Acadêmico, situado no Bloco B do Campus II, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

**6.4.2.** O protocolo deverá ser efetivado pelo próprio candidato ou por procurador com apresentação de procuração pública ou particular com firma reconhecida.

6.5. Considerando a análise dos documentos, efetuada pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, o **RESULTADO FINAL** (1ª e 2ª fases) será divulgado no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), a partir das 18 horas do dia **22 DE DEZEMBRO DE 2015** (terça-feira).

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos serão preenchidos:

I- **CURSO DE MEDICINA** - Para a interposição de recurso, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), localizar Transferências/Portador de diploma/Recursos e acessar o link (UCG/AROEIRA): <http://www.faroira.com.br/2016/unirg/trf>;

II- **DEMAIS CURSOS (ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO – MATUTINO E DIREITO – NOTURNO, EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO, EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL – MATUTINO, ENGENHARIA CIVIL – NOTURNO, FISIOTERAPIA, LETRAS, ODONTOLOGIA, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET)** - em formulário próprio, disponível no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), endereçado ao Presidente da CPPS, devidamente fundamentado e com a bibliografia correspondente e sem a identificação do interessado no corpo dos recursos e depois, escaneado e enviado, somente, pelo e-mail [recurso@unirg.edu.br](mailto:recurso@unirg.edu.br), até a data limite prevista nos itens 7.4 e 7.5 deste Edital

7.2. Serão desconsiderados os recursos entregues fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos expressos no item anterior, ou que forem enviados via fax, por meio postal;

7.3. Será desconsiderado o pedido de recurso inconsistente, com argumentações idênticas a outro e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital;

7.4. Caberá recurso quanto ao Gabarito Preliminar, no dia 30 de novembro de 2015, até às 23h59 min desse dia;

7.5. Resposta aos recursos (referentes ao Gabarito Preliminar), no dia 09 de dezembro de 2015;

7.6. Caberá recurso quanto ao Resultado Preliminar, no dia 14 de dezembro de 2015, até 23h59 min;

7.7. Resposta aos recursos (referentes ao Resultado Preliminar), no dia 16 de dezembro de 2015;

7.8. Não haverá revisão de recurso interposto ou novo prazo para recurso;

7.9. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br> no dia **22 de dezembro de 2015**.

7.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

## 8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

8.1. A matrícula será **provisória**, tornando-se definitiva com o recebimento dos documentos comprobatórios emitidos pela instituição de origem (para as transferências deferidas) e pagamento devido à respectiva matrícula, até a data prevista neste edital (para todos: transferência externa, de turno, de modalidade, reingresso e portador de diploma);

8.2. **Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula nos dias 13 e 14 de JANEIRO de 2016, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas**, na Central de Matrículas/Secretaria Geral Acadêmica, no Campus II.

8.2.1. **O pagamento referente à matrícula** deverá ser efetuado até o horário bancário do dia **15 de janeiro de 2015**.

8.3. No ato da matrícula, o candidato de Transferência Externa, Reingresso, de turno (Direito ou Engenharia Civil) e de modalidade (Educação Física) com vaga deferida, deverá entregar cópia dos seguintes documentos e os do item 8.4 (o número deverá estar livre do carimbo da autenticação):

- a. 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- b. 01 (uma) cópia do CPF do candidato aprovado ou do responsável;
- c. 02 (duas) cópias do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- d. 02 (duas) cópias do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa (deverá ser renovada a cada eleição);
- e. 02 (duas) cópias de prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- f. 03 (três) cópias do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro no MEC ou na Secretaria Estadual de Educação, (o qual será, posteriormente à matrícula, solicitado a comprovação de autenticidade na respectiva Secretaria/Delegacia de Ensino que concedeu o registro);
- g. 03 (três) cópias do Histórico Escolar do curso de Ensino Médio ou equivalente (curso FINALIZADO);
- h. 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, segundo o estado civil atual do candidato;
- i. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, se não constar seus dados no Histórico Acadêmico do Ensino Superior;
- j. 01 (uma) cópia do Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência);
- k. 01 (uma) cópia do comprovante do domicílio eleitoral;
- l. 01 (uma) cópia do endereço de Comprovante de residência (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), pelo menos, um dos pais;
- m. 01 (uma) foto 3X4, de frente, recente.

8.4. **O candidato deverá apresentar, também:**

- n. Requerimento de matrícula fornecido pela Fundação UNIRG, devidamente preenchido e assinado;
- o. Contrato de Prestação de Serviço fornecido pela Fundação/Centro Universitário UnirG devidamente preenchido e assinado pelo requerente e testemunhas.

8.5. O candidato que necessitar o aproveitamento de estudos, **além daqueles programas de disciplinas já protocolados nos dias 17 ou 18 de dezembro/2015**, seguirá estas normas, consideradas também as normas de cada curso:

- I. Deverá efetuar a solicitação até 20/janeiro/2016 para efeitos no segundo semestre deste ano;
- II. Depois de efetuada a matrícula e se solicitar aproveitamento de estudos após essa data (20/01/2016) terá seu processo analisado, porém para efeito no segundo semestre de 2016.

**8.6. A quitação da matrícula** será efetivada em qualquer agência bancária, até a data e horário final (local) previsto neste edital, **15 de janeiro de 2015**, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula;

**8.7.** A matrícula poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida;

**8.8.** É de responsabilidade do candidato, obter informações quanto às convocações, mesmo subsequentes às previstas, pelos meios de divulgação citados neste edital;

**8.9.** Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009;

**8.10.** O candidato convocado para matrícula, que não comparecer no prazo estipulado, ou deixar de quitá-la até a data final prevista neste edital, perderá sua vaga, cabendo ao Centro Universitário UnirG proceder à outra convocação, seguindo a ordem de classificação dos candidatos;

**8.11.** Ao Centro Universitário UnirG fica reservado o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo à ordem de classificação até o limite de vagas do Anexo 2, caso estas não sejam ocupadas.

## **9. INFORMAÇÕES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

**9.1.** Regimental, o acadêmico deve matricular-se semestralmente e, primeiro, nas disciplinas nas quais ficou retido (Art. 104 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG).

**9.2.** Os valores sobre serviços constam do Anexo 1 deste edital - Portaria Nº 294, de 16/07/2015 (poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UNIRG);

**9.3.** O quantitativo de vagas por curso consta do Anexo 2 deste edital;

**9.4.** A taxa de inscrição para Transferência e Portador de Diploma consta do Anexo 3 deste edital;

**9.5.** O valor dos créditos, por curso, consta do Anexo 4 deste edital (poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UNIRG);

**9.6.** As ementas do primeiro período constam do Anexo 5 deste edital;

**9.7.** O Calendário deste processo consta no Anexo 6;

**9.8.** Para cumprimento dos 100 dias letivos no semestre, exigidos pela Lei 9.394/96, poderá haver aulas aos sábados.

**9.9.** Início do semestre letivo: conforme calendário acadêmico.

**9.10.** Para os cursos que tiverem necessidade, em razão do estágio, há a RESERVA TÉCNICA nos recessos e feriados, período em que os Coordenadores de cursos poderão convocar o retorno dos alunos.

**9.11.** Constituem-se como **COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, FUNDAÇÃO/CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG E O ACADÊMICO**, as mensagens expressas por meio da Plataforma IOW ([www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)) ou por meio do e-mail do aluno, cadastrado no sistema da Fundação/Centro Universitário UnirG.

**9.12.** A classificação obtida é válida para a matrícula no período para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados.

**9.13.** Este processo seletivo terá validade apenas para o primeiro semestre letivo de 2016, de modo para eventuais vagas abertas e semestres subsequentes será realizado novo processo seletivo, próprio para essa finalidade.

**9.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo 2016-1

Centro Universitário UnirG, 09 de setembro de 2015.

Dr<sup>a</sup> Lady Sakay  
Reitora do Centro Universitário UNIRG  
Portaria UNIRG nº 1.075/2014

Dr. Marcos Gontijo da Silva  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Portaria UNIRG nº 065/2015  
Presidente da CPPS

Membros:

Célia Maria Agustini Lima  
Gleyvia Batista da Silva  
James Dean Carlos de Sousa

Gleydson Moraes Lima  
Levy da Costa Neres  
Sandra Mara Alves Escobar

## ANEXOS

**ANEXO 1 - Valores sobre serviços**

**ANEXO 2 – Número de vagas Disponíveis para 2016-1 por curso e turno**

**ANEXO 3 – Taxa de Transferências e Portador de Diploma** (poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UNIRG)

**ANEXO 4 - Valor dos créditos e das mensalidades em 2015-2, por curso, no primeiro período** (poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UNIRG).

**ANEXO 5- Ementas das disciplinas do primeiro período dos cursos;**

**ANEXO 6 - Calendário de Transferências/Reingresso/Portador de Diplomas 2016-1**

## ANEXO 1

**ÚNICO DA PORTARIA N.º 294, DE 16 DE JULHO DE 2015** (poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UNIRG).

### TABELA DE VALORES SOBRE SERVIÇOS

|    |   |             |
|----|---|-------------|
| 1  | Aproveitamento de Créditos  | R\$ 8,80    |
| 2  | Atestado de Adimplência   | R\$ 8,80    |
| 3  | Atestado de Classificação no Processo Seletivo  | R\$ 8,80    |
| 4  | Atestado de Diploma em fase de Registro   | R\$ 8,80    |
| 5  | Atestado de Frequência  | R\$ 8,80    |
| 6  | Atestado de Matrícula   | R\$ 8,80    |
| 7  | Atestado de Sub-judice  | R\$ 8,80    |
| 8  | Atestado do ENADE   | R\$ 8,80    |
| 9  | Atividades Complementares   | R\$ 8,80    |
| 10 | Avaliação Especial (2ª Chamada)   | R\$ 8,80    |
| 11 | Certidão de Conclusão de Curso (2ª via)   | R\$ 8,80    |
| 12 | Certidão de Valores   | R\$ 8,80    |
| 13 | Convalidação de Disciplina  | R\$ 8,80    |
| 14 | Colaço de Grau Oficial  | R\$ 8,80    |
| 15 | Colaço de Grau Especial   | R\$ 26,42   |
| 16 | Cópia de Prova Final  | R\$ 2,64    |
| 17 | Cópia do Estatuto da Fundação UnirG   | Web (*)     |
| 18 | Cópia do Reconhecimento do Curso  | R\$ 2,64    |
| 19 | Cópia do Regimento a UnirG  | Web (*)     |
| 20 | Curso Especial  | R\$ 8,80    |
| 21 | Desistência de Curso  | R\$ 8,80    |
| 22 | Diploma - 2ª via (isento a primeira via)  | R\$ 211,39  |
| 23 | Documentos de transferência para a IES: (Atestado de Matrícula; Cópia do Reconhecimento do Curso; Estrutura Curricular do Curso; Histórico Escolar; Programas de Disciplinas Cursadas e Sistema de Avaliação) | R\$ 88,08   |
| 24 | Estrutura Curricular do Curso   | R\$ 2,64    |
| 25 | Histórico Escolar   | R\$ 17,62   |
| 26 | Inclusão e Exclusão de Disciplinas (extemporâneo)   | R\$ 26,42   |
| 27 | Matrícula em Época Especial   | R\$ 26,42   |
| 28 | Pedido de Vaga como Acadêmico Extraordinário  | R\$ 44,04   |
| 29 | Programas de Disciplinas Cursadas (por folha)   | R\$ 2,64    |
| 30 | Recurso ao Departamento   | R\$ 8,80    |
| 31 | Reingresso de Matrícula   | R\$ 8,80    |
| 32 | Ressarcimento de Valores  | Gratuito    |
| 33 | Revisão de Prova  | R\$ 8,80    |
| 34 | Sistema de Avaliação  | R\$ 8,80    |
| 35 | Situação Acadêmica  | R\$ 8,80    |
| 36 | Trancamento de Matrícula (16 créditos do curso matriculado)   | 16 créditos |
| 37 | Transferência Interna e Externa / Pedido de Vaga como Portador de Diploma (9 créditos do curso pleiteado)   | 9 créditos  |
| 38 | Transferência de Turma  | R\$ 8,80    |
| 39 | Transferência de Turno  | R\$ 44,04   |
| 40 | Tratamento Especial em Regime Domiciliar  | R\$ 8,80    |
| 41 | OUTROS:   | R\$ 8,80    |

OBS.: (\*) Retirado pela web, sem ônus.

## ANEXO 2

### QUADRO 1 - VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E TURNO NA TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

| CÓDIGO        | CURSO  | NÚMERO DE VAGAS |                             |                     | TURNO    |
|---------------|--|-----------------|-----------------------------|---------------------|----------|
|               |  | Por curso       | Transferências e Reingresso | Portador de diploma |          |
|               |  |                 | 80%                         | 20%                 |          |
| 6             | Administração  | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 5             | Ciências Contábeis   | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 8             | Direito (matutino)   | 35              | 28                          | 07                  | Matutino |
| 2             | Direito (noturno)  | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 13            | Educação Física – Licenciatura   | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 15            | Educação Física – Bacharelado  | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 23            | Enfermagem   | 35              | 28                          | 07                  | Diurno   |
| 86            | Engenharia Civil   | 21              | 17                          | 04                  | Matutino |
| 81            | Engenharia Civil   | 06              | 05                          | 01                  | Noturno  |
| 20            | Fisioterapia   | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 16            | Letras - Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 21            | Odontologia  | 35              | 28                          | 07                  | Integral |
| 34            | Pedagogia  | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| 28            | Psicologia   | 35              | 28                          | 07                  | Noturno  |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>SUPERIOR EM TECNOLOGIA</b>  |                 |                             |                     |          |

| CÓDIGO | CURSO    | NÚMERO DE VAGAS |                             |                     | TURNO    |
|--------|----------|-----------------|-----------------------------|---------------------|----------|
|        |          | Por curso       | Transferências e Reingresso | Portador de diploma |          |
|        |          |                 | 40%                         | 60%                 |          |
| 24     | Medicina | 15              | 06                          | 09                  | Integral |

### ANEXO 3

#### TAXA DE TRANSFERÊNCIAS E PORTADOR DE DIPLOMA POR CURSO 9 (NOVE) CRÉDITOS

(conforme Portaria UnirG nº 254/2015, de 22 de junho de 2015 - (será alterado, conforme deliberação da Fundação UNIRG))

| CURSO                                 | Valor/CRÉDITO | TAXA          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Administração                         | R\$ 24,04     | <b>216,36</b> |
| Ciências Contábeis                    | R\$ 24,04     | <b>216,36</b> |
| Direito (Matutino e Noturno)          | R\$ 24,04     | <b>216,36</b> |
| Educação Física (Licenciatura)        | R\$ 24,04     | <b>216,36</b> |
| Educação Física (Bacharelado)         | R\$ 24,04     | <b>216,36</b> |
| Enfermagem                            | R\$ 27,72     | <b>249,48</b> |
| Engenharia Civil (Matutino e Noturno) | R\$ 33,31     | <b>299,79</b> |
| Fisioterapia                          | R\$ 37,72     | <b>339,48</b> |
| Letras                                | R\$ 22,90     | <b>206,10</b> |
| Medicina                              | R\$ 72,85     | <b>655,65</b> |
| Odontologia                           | R\$ 66,62     | <b>599,58</b> |
| Pedagogia                             | R\$ 22,90     | <b>206,10</b> |
| Psicologia                            | R\$ 47,23     | <b>425,07</b> |

#### ANEXO 4

**Valor dos Créditos, por curso, conforme Portaria VIGENTE n° 254/2015, de 22 de junho de 2015** (será alterado, conforme deliberação da Fundação UNIRG); poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal n° 1.970/2011.

| CURSOS   |  | Valor do Crédito<br>R\$ |
|----------|--|-------------------------|
| 106      | Administração  | 24,04                   |
| 105      | Ciências Contábeis                                   | 24,04                   |
| 108; 102 | Direito (Matutino e Noturno)                         | 24,04                   |
| 113; 112 | Educação Física (Licenciatura)                       | 24,04                   |
| 115      | Educação Física (Bacharelado)                        | 24,04                   |
| 123      | Enfermagem   | 27,72                   |
| 129      | Engenharia Civil (Matutino e Noturno)                | 33,31                   |
| 120      | Fisioterapia   | 37,72                   |
| 116      | Letras   | 22,90                   |
| 124      | Medicina   | 72,85                   |
| 121      | Odontologia  | 66,62                   |
| 134      | Pedagogia  | 22,90                   |
| 128      | Psicologia (Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura) | 47,23                   |

## ANEXO 5

### EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO DOS CURSOS

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO - ADMINISTRAÇÃO

**Elaboração e Interpretação de Textos** - Estudo de texto: processos de redução; processos de análise e interpretação; processos de ampliação. Relação do processo de reflexão crítica com a produção textual. Pensamento reflexivo e as relações causais na construção do texto. Requisitos lingüísticos e sua importância na redação. Rudimentos básicos de neurolingüística e do processo de comunicação. Aspectos principais da comunicação oral e gestual. Leituras sobre acontecimentos das realidades local, nacional e internacional.

**Matemática Aplicada à Administração** - Conceito de funções. Elementos de cálculo diferencial e integral de funções. Conceitos de álgebra linear habitualmente utilizados em Estatística, Marketing e Finanças. Conceitos, técnicas e terminologias utilizados no cotidiano do administrador: receita, custo, lucro, demanda, oferta, maximização, minimização etc.

**Introdução à Ciência da Informação** - Introdução à Informática, com ênfase em microcomputadores e suas aplicações Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais. Arquivos. Computadores e suas unidades básicas, instruções, programa armazenado, endereçamento. Softwares de uso geral: processadores de textos, planilhas eletrônicas, software de apresentação, gerenciadores de arquivos, gerenciadores de bancos de dados; sistemas operacionais de microcomputadores, internet, pesquisas, Correio Eletrônico, World Wide Web.

**Filosofia Aplicada à Administração** - Ciência e filosofia: conceitos. Ética, Psicologia, Lógica, Estética e Metafísica e suas relações com a Administração. Epistemologia e a Administração. O conhecimento dentro da história da filosofia. O conhecimento nas ciências humanas e na Administração.

**Metodologia do Trabalho Científico** - Orientação para a leitura, análise e interpretação de textos. O método científico. Definição do tema e delimitação do problema a ser estudado. Pesquisa bibliográfica e documental. Pesquisa de campo. Tabulação e análise de dados e informações. Elaboração de trabalho ou monografia.

**Sociologia Aplicada à Administração** - Contexto histórico da sociologia. A organização social. Teoria e método: Durkheim, Weber e Marx. Tendências do capitalismo mundial. Desemprego e exclusão social. Sociologia e Administração: tecnologia e organização do trabalho, relações de trabalho, a organização e o indivíduo, a empresa como instituição social e como fator de socialização. Sociologia da administração: origens, objetivos e finalidades. A burocracia nas organizações.

**Teorias Organizacionais I** - Fundamentos da Administração. Antecedentes históricos. Administração científica. Teoria clássica da administração. Teoria das Relações Humanas. Teoria neoclássica da administração. Teoria da burocracia.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Sociologia das Organizações** – Introdução: apresentação e importância da disciplina, conteúdo programático, metodologia de trabalho, bibliografia e formas de avaliação. Organização dentro da Nova Ordem Mundial. As Ciências Sociais. Conceitos básicos das Ciências Sociais voltadas para a Sociologia. A Sociologia clássica. Características da Sociedade Moderna.

**Contabilidade Introdutória I** – Noções básicas de contabilidade. O estudo do Patrimônio. Estudos das Variações Patrimoniais. Elenco de Contas. Introdução ao Estudo dos Princípios Fundamentais de Contabilidade. Introdução a Estrutura Conceitual Básica. Procedimentos Básicos de Escrituração.

**Ética e Legislação Profissional** - Conceitos, Ética Geral, Empresarial e Profissional; Código de Ética Profissional do Contabilista; Processos, Infrações e Penalidades; Responsabilidade Civil, Criminal, Fiscal e Social; Legislação do Exercício Profissional.

**Filosofia Geral** - Conceito e Objetivo da filosofia; A filosofia e outros saberes; O pensamento filosófico da Idade Antiga a Contemporânea; Questões Culturais da Ética.

**Comunicação Empresarial** - Modelo Geral de Comunicação; Técnicas de comunicação Oral; Técnicas de Redação de Relatórios; Estilos de Linguagem; Estratégias de Interpretação e de Composição.

**Tecnologia da Informação** - Conhecimentos básicos de computação; noções de linguagem e pseudo linguagem; hardware – arquitetura; conhecimentos básicos de sistemas operacionais; introdução ao uso de aplicativos; editor de textos e planilhas eletrônicas; sistema especialista, sistema de informação; bancos de dados, internet; rede; intranet; programas específicos de contabilidade; sistema integrado de informação. Conceitos; O uso de Tecnologias; Gestão de Arquivos e Dados.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – DIREITO (Matutino e Noturno)

**Antropologia Jurídica** - Método e conceitos básicos da Antropologia. Estudo da Antropologia e suas relações com o Direito. Antropologia Contemporânea.

**Filosofia, Lógica e Direito** – Fundamentos da Filosofia; As principais correntes filosóficas antigas e contemporâneas. Objeto e Métodos Filosóficos. Sistemas de idéias. Conceitos básicos de Lógica Formal e Dialética; Estudo de Lógica Deontica. Compreensão Crítica da Consistência Lógica do Direito.

**Historia do Direito** - Estudo crítico das características evolutivas do Direito, desde suas primeiras manifestações até a contemporaneidade, com abordagem especial de aspectos relevantes da evolução do Direito.

**Introdução ao Estudo do Direito I** - Epistemologia Jurídica: Caracteres, Fundamentação Filosófica e Problemas da Ciência do Direito. Teoria Geral do Direito e Conceitos Jurídicos Fundamentais: Direito Positivo; Direito Objetivo; Direito Subjetivo; Direito Público e Direito Privado. Fontes do Direito. Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico. Validade e Vigência do Direito no Tempo e no Espaço.

**Português I** – Compreensão e Interpretação de Textos. Produção textual com clareza, objetividade e adequação à norma culta. Solução de falhas redacionais mais comuns. Tipologia textual. Mecanismos de Coesão e Coerência. Reescritura.

**Metodologia da Pesquisa Jurídica I** - Método e eficiência nos estudos para elaboração dos Trabalhos de Pesquisa em Ciências Jurídicas; Normas Técnicas da Informação e da Documentação; Leitura, Análise e Interpretação para construção do discurso jurídico; Pesquisa bibliográfica; Redação e Comunicações de Pré-Projeto de Pesquisa Jurídica.

**Sociologia Geral** - Aspectos Históricos do Desenvolvimento do Pensamento Sociológico. A Sociologia como ciência e sua Relação com as demais disciplinas. Elementos Teóricos e Metodológicos dos Clássicos: Max, Weber e Durkheim – Conceito, Objeto e Método. O Estado Liberal e o Estado Histórico-Crítico. Movimentos Sociais.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO - EDUCAÇÃO FÍSICA

**História da Educação Física** - Introdução ao estudo e a análise do conhecimento histórico e social da área de Educação Física, Esportes e Lazer, enfocando conceitos, metodologias e didáticas a partir de sua gênese, incluindo as escolas de ginástica: francesa, alemã, sueca e inglesa. Escolas estas que originaram o pensamento teórico, a prática educativa, as conseqüências, desdobramentos deste saber no desenvolvimento pedagógico cultural, científico e social. Ocorrido e incorporado pelo Sistema Educacional Brasileiro.

**Futsal/Futebol** – Metodologia do ensino do Futebol/ Futsal baseada nos conhecimentos históricos da modalidade, nos fundamentos e no seu desenvolvimento técnico visando à apreensão dos conteúdos e da didática de transmissão dos conhecimentos. Plano de aula explicitando o modelo mais adequado de ensino desta Modalidade Esportiva.

**Metodologia Científica** - A disciplina visa introduzir o aluno no campo da análise e da reflexão crítica sobre as diversas formas de pensar a ciência. Introduz alguns métodos utilizados pela investigação científica quanto a sua forma de apropriação da realidade. Apresenta várias noções conceituais, teorias e os principais procedimentos científicos no sentido de instrumentalizar o aluno a optar por processos investigativos, explicativos e/ou de intervenção da realidade que mais se adequem/aproximem da área de formação profissional.

**Jogos, Brincadeiras e Recreação** – Introdução ao estudo dos Jogos, Brincadeiras e Recreação relacionadas a primeira e segunda infância da criança. Planejamento e aplicação prática de programas de atividades lúdicas direcionadas para Creches, Centros Infantis, Colônias de Férias, Acampamentos e Movimentos Ecológicos dirigidos à infância. Desenvolvimento de técnicas e metodologias de ensino voltado para a Educação Física Infantil.

**Língua Portuguesa** - Introdução ao estudo, análise e domínio instrumental da Língua Portuguesa centralizada na vida cotidiana, na cultura e dentro da atividade escolar e profissional. Aperfeiçoamento das habilidades de compreensão da linguagem, redação, argumentação e leitura apropriada do vocabulário português.

**Atletismo** - Metodologia e ensino do atletismo a partir dos seus conhecimentos históricos e Sociais, dos fundamentos básicos (modalidades e estilos) e noções gerais sobre as regras Competitivas. Introdução aos atendimentos de emergência decorrentes dos traumatismos mais comuns desta prática. Plano de aula contendo a forma, os procedimentos, a avaliação e a didática de ensino do Atletismo.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – ENFERMAGEM

**Anatomia Humana I** - Introdução ao estudo da anatomia humana. Osteologia, Artrologia, Miologia. Sistema circulatório. Órgãos dos sentidos, sistema respiratório. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema genital. Sistema endócrino. Sistema tegumentar. Pelve e períneo.

**Biofísica** - Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Noções de Físico-Química e métodos biofísicos. Mecânica de fluidos, Termodinâmica e Biotermologia. Biofísica da Radiação. Processos de Transporte em Membranas e Bioeletrogênese. Biofísica de Sistemas.

**Biologia Celular** - Evolução celular (biogênese), teoria celular e níveis de organização da estrutura biológica; noções básicas de microscopia de luz e eletrônica; organização estrutural e funcional das células procarióticas e das células eucarióticas; ciclo celular, mitose e meiose; noções básicas da biologia celular do câncer e apoptose.

**Bioquímica** - Características e aspectos físico-químicos e funcionais das principais biomoléculas, como: carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e coenzimas, enzimas, etc.. Demonstrar conceitos fundamentais do metabolismo e uma total integração metabólica. Evidenciar na prática os conceitos teóricos, para que os alunos assimilem o importante conteúdo da bioquímica.

**Filosofia Aplicada à Enfermagem** - A noção de Saúde no pensamento filosófico. A vida equilibrada na filosofia estoica e epicurista. A Filosofia antiga e os cuidados com o corpo. O problema da finitude e do sofrimento humanos na filosofia. A concepção do corpo-máquina e o corpo manipulável. O sujeito moral iluminista. O homem existencial e sua condição no marxismo, na fenomenologia e no existencialismo. A oposição Instinto e Razão. A crítica à Razão Instrumental. A Saúde como paradigma de controle sobre os corpos. O mercado da aparência e suas repercussões na Saúde.

**História da Enfermagem** - Estudo da trajetória histórica da Enfermagem no Brasil e no mundo. Evolução da prática de enfermagem no contexto histórico, político e social.

**Sociologia Aplicada à Enfermagem** - Os distintos modos de produção econômico e sócio/cultural e a respectiva contextualização do trabalho. O surgimento da sociologia e constituição de seu objeto de estudo de acordo com as análises sociológicas clássicas. A concepção de saúde em conformidade com as relações sociais da sociedade moderna, suas perspectivas e contradições. A relação profissional/paciente mediante a concepção de ser humano como ser eminentemente social.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – ENGENHARIA CIVIL

**Cálculo I** - Funções reais de uma variável real, conceitos e representações gráficas. Conceitos e cálculos de limites. Derivadas com seus métodos e técnicas de resoluções e suas respectivas aplicações teóricas e práticas. Introdução a integração; Teorema Fundamental do Cálculo; Aplicações da integral definida; Integral indefinida; Técnicas de integração; Integrais impróprias.

**Álgebra Linear e Geometria Analítica** - Conceitos e aplicações de álgebra, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Vetores no R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup>; Espaço Vetorial, Transformação Linear; Geometria Analítica.

**Química I** - Elementos Químicos, Símbolos Químicos, Fórmulas Químicas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Estequiometria.

**Introdução à Engenharia Civil** - Ciência e Tecnologia: evolução e origens na história das sociedades humanas. Origem e evolução da Engenharia Civil. A Engenharia Civil brasileira. Conceitos e fundamentos metodológicos da Engenharia: problemas de engenharia, método criativo, método experimental, método matemático, modelos, simulações, otimização, racionalização. Concepção e projeto de Engenharia. Ensino e pesquisa em Engenharia. O empreendimento de Engenharia e suas fases. Atribuições profissionais e perspectivas de mercado de trabalho. Relações com outros profissionais.

**Português** - Leitura e construção de sentido. Leitura e produção de textos. O texto e o leitor. A arte da leitura. O ensino da leitura e da escrita. O funcionamento da escrita.

**Desenho Técnico I** - A partir do conceito de desenho técnico esta disciplina dará enfoque, mediante o estudo das principais abordagens técnicas e sua relação com a prática cotidiana de trabalho dos alunos, as noções básicas de Desenho Técnico: dimensões, legendas, traços e demais elementos dos projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico e Estrutural, além da experiência na interpretação e leitura de projetos e o consequente conhecimento de obras de construção civil.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – FISIOTERAPIA

**Biologia Celular e Molecular** – Biologia Celular e Molecular: Organização molecular da membrana plasmática. Fluidez da membrana: importância biológica. Diferenciação da membrana plasmática. Comunicações celulares por meio de sinais químicos. Cobertura da membrana e reconhecimento celular. Citoesqueleto e os sistemas contráteis das células. Sistema de endomembranas. Organela transdutora de energia. Núcleo. Divisão celular.

**Bioquímica** – Introdução à bioquímica, mecanismo de síntese e regulação dos principais constituintes químicos celulares, estudo químico das macromoléculas, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, enzimas, vitaminas, coenzimas, metabolismo aeróbico e anaeróbico de carboidratos, cadeia respiratória, biossíntese de ácidos nucleicos e proteínas. Integração e regulação do metabolismo. Aspectos físico-químicos e funcionais da Biologia Molecular e regulação metabólica na bioquímica do: sangue, respiração, dos tecidos, hormônios e equilíbrio ácido-básico.

**Biofísica** – Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de Fluidos. Noções de Físico-Química. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação. Espectro eletromagnético, radiações e a matéria viva. Biofísica de Sistemas. Eletricidade.

**Fundamentos em Fisioterapia** – Conceitos básicos. Aspectos históricos e legais da Fisioterapia. Mercado de trabalho do fisioterapeuta e níveis de atuação. Conceituação de reabilitação e prevenção. Noções básicas das principais áreas de atuação fisioterapêutica (Cinesioterapia, Eletroterapia, RTM e Fisioterapia Preventiva). Noções básicas de avaliação e evolução terapêutica. Relação terapeuta - paciente. Aspectos subjetivos do tratamento. Funções e aplicações do ensino superior.

**Anatomia Humana I** – Princípios de Anatomia. Osteologia, Artrologia. Miologia. Sistema locomotor, vascular e linfático.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – LETRAS

**Língua Portuguesa** - Critérios de leitura e produção de textos. Níveis e estratégias de leitura. Relação entre leitura e produção escrita. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Mecanismos. Análise das diferentes estruturas textuais. Retextualização – gêneros, textuais e tipologias textuais.

Partes de um texto dissertativo: título, tema, argumentos, tese; desenvolvimento dos argumentos; conclusão. Gramática contextualizada visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que se fizerem necessários.

**Língua Inglesa I: Estruturas Linguísticas Básicas** - Os aspectos léxico-gramaticais da Língua Inglesa e suas estruturas básicas. Desenvolvimento de competência comunicativa específica para a instrumentalização do futuro profissional de LI em nível elementar em língua inglesa considerando-se a heterogeneidade linguística do grupo.

**Filosofia** - A filosofia na Antiguidade e Idade Média. O pensamento filosófico na Idade Moderna e Contemporânea. A questão ética na atualidade. Enfoque à natureza da filosofia, às questões do ser, da cultura, do conhecimento e do agir. Filosofia e Educação.

**Metodologia Científica** - Organização e construção do saber científico e suas técnicas de estudo: esquema, resumo, fichamento, roteiro de estudo, resenha e síntese. Leitura, análise e interpretação do texto científico. Elaboração de trabalhos científicos, suas normas e técnicas. Projetos e relatórios acadêmicos e científicos. Normas da ABNT.

**Teoria da Literatura** - História da teoria literária: conceito e funções da Literatura desde Platão e Aristóteles. Fundamentos da Literatura como Construção Artística: Teoria da Mimese. A criação literária: teoria do texto poético – a lírica; teoria do texto narrativo – o romance e o conto. Literatura e sociedade; Cultura e Arte literária; Teorias e Crítica literária: correntes teórico-críticas- Formalismo Russo, New Criticism, Estruturalismo e Pós-estruturalismo, Estética da Recepção, Hermenêutica. Elementos da linguagem literária: literariedade. Os gêneros literários – o drama e o épico. Análise crítica do texto literário: Intertextualidade, intencionalidade e recepção literária. Literatura e o leitor: práticas de leitura. Aspectos da Indústria Cultural: literatura de massa e para literatura.

**Linguística I** - A natureza e o papel da Linguística, em relação à cultura, linguagem e língua. História dos estudos linguísticos até o início do séc. 20. Noções básicas das linguísticas Estruturalista, Gerativista e Funcionalista. Prática oral e escrita da linguagem e língua, em seus diferentes contextos de uso, sob a perspectiva da Sociolinguística.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – MEDICINA

**Biologia Celular e Molecular** - Conceitos sobre biologia celular; estrutura geral das células; métodos de estudo; tipos de células; composição química das células; membrana plasmática; superfície celular; sistema membranoso citoplasmático; citoesqueleto e sistemas contráteis da célula; endocitose e exocitose; mitocôndrias: estrutura e função; microcorpos: estrutura e função; núcleo; estrutura e função; divisão celular: mitose e meiose; ribossomas; fluxo de informação através das células; cultura de células e de tecidos; adesão e reconhecimento celular.

**Bioquímica I** - Introdução à bioquímica, mecanismo de síntese e regulação dos principais constituintes químicos celulares, estudo químico das macromoléculas, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, enzimas, vitaminas, coenzimas, metabolismo aeróbico e anaeróbico de carboidratos, cadeia respiratória, ciclo do nitrogênio, metabolismo de compostos nitrogenados, biossíntese de ácidos nucleicos e proteínas. Integração e regulação do metabolismo.

**Histologia Humana I** - Considerações gerais sobre a histologia e seus métodos de estudo. Microscopia. Microscopia óptica de luz e noções de microscopia eletrônica de transmissão, varredura e eletrofotomicrografias. Preparação de lâminas histológicas. Técnicas de inclusão pela parafina e de congelamento. Histoquímica, imunohistoquímica e criofratura. Exames e interpretação de cortes histológicos. Histofisiologia dos tecidos epiteliais (revestimento e glandular), conjuntivo. Histofisiologia do sistema esquelético (ósseo e cartilaginoso). Histofisiologia do tecido muscular estriado esquelético, cardíaco e músculo liso. Histofisiologia do tecido nervoso. Hemocitose e histofisiologia do tecido sanguíneo. Aulas práticas no laboratório de histologia e microscopia.

**Anatomia Humana I** - Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional com ênfase nas aplicações clínicas e cirúrgicas de cada segmento corporal.

**Biofísica** - Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de Fluidos. Noções de Físico-Química. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação. Espectro eletromagnético, radiações e a matéria viva. Biofísica de Sistemas.

**Metodologia do Trabalho Científico** - Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Diretrizes metodológicas para prática de leitura, compreensão e documentação de textos, elaboração de seminários, artigos científicos, resumo, resenha. Questionário em pesquisa de saúde, informática na pesquisa, qualidade das fontes pesquisadas, tipos de documentação, didática pessoal, fichamento, projeto e relatório de pesquisa.

**Filosofia e Saúde** - A noção de Saúde no pensamento filosófico. A vida equilibrada na filosofia estoica e epicurista. A Filosofia antiga e os cuidados com o corpo. O problema da finitude e do sofrimento humanos na filosofia. A concepção do corpo-máquina e o corpo manipulável. O sujeito moral iluminista. O homem existencial e sua condição no marxismo, na fenomenologia e no existencialismo. A oposição Instinto e Razão. A crítica à Razão Instrumental. A Saúde como paradigma de controle sobre os corpos. O mercado da aparência e suas repercussões na Saúde.

#### Optativo I

**Libras (Língua Brasileira de Sinais)**- Aspectos históricos e conceituais da cultura surda e filosofia do bilinguismo. Fundamentos lingüísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Aquisição e desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em LIBRAS.

**Inglês Instrumental** – Estudo da gramática, interpretação de textos Médico-Científicos e estratégias de compreensão e escrita da Língua Inglesa.

**Português** - Estudo da linguagem oral e escrita, produção e interpretação textual de acordo com o novo acordo ortográfico, estudo da gramática e redação.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – ODONTOLOGIA

**Anatomia Geral** - O Ensino da unidade abrange exposições teóricas e demonstrações práticas sobre a anatomia humana, abordando a construção e divisão do corpo humano, a osteologia, artrologia, miologia, angiologia, os sistemas nervoso, respiratório, digestivo, urinário, genital masculino e feminino, tegumentar e os órgãos dos sentidos.

**Anatomia Cabeça e Pescoço** - O ensino da unidade abrange exposições teóricas e demonstrações práticas sobre a anatomia da cabeça e do pescoço. Serão estudados todos os ossos do crânio e da face, dando ênfase à cavidade bucal, cavidades e condutos do maxilar e mandíbula, seios faciais, músculos da cabeça, da face, do pescoço, articulação temporo-mandibular, artérias, veias, vasos linfáticos e nervos e glândulas da cabeça e do pescoço.

**Anatomia Dental** - O ensino da unidade abrange exposições teóricas, demonstrativas e práticas sobre a anatomia dental, abordando os elementos dentais, acidentes anatômicos, nomenclatura anatômica, funções e relações como o aparelho estomatognático e a prática da escultura dental.

**Bioquímica** - Estudo das características e aspectos físico-químicos e funcionais das principais biomoléculas, seu metabolismo visando à produção de energia.

**Histologia I** - Técnica histológica. A unidade de histologia geral: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular, tecido nervoso. Organologia: sistema cardiovascular, hematopoiético, órgãos linfáticos, pele e anexos, aparelho digestivo, aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema endócrino.

**Embriologia** - Embriologia Humana: Fisiologia da Reprodução. Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino. Hormônios da Reprodução. Primeira Semana de Desenvolvimento (Fertilização); Segunda Semana de Desenvolvimento; Terceira Semana de Desenvolvimento; Quarta Semana de Desenvolvimento; Embriologia da Face; Embriologia do Sistema Dentário.

**Português** - Níveis de linguagem: características dos diversos tipos de linguagem e suas funções. Leitura: compreensão e análise crítica de um texto. Produção de texto: tipologias e gêneros textuais; coerência e coesão gramatical; adequação à norma culta da língua.

**Introdução ao Pensamento Científico** - A disciplina preocupa-se em iniciar o aluno de graduação na lógica do método científico. Proporciona o estudo das diferentes fases de uma pesquisa, desde a pesquisa bibliográfica, passando por um experimento clínico, interpretado por meio do método estatístico, chegando-se a redação e apresentação de trabalho científico. Desenvolve-se módulo conceitual do ensino de técnicas de pesquisa bibliográfica e informática na pesquisa Odontológica.

**Antropologia Aplicada** - Percurso do paciente da comunidade à clínica odontológica: A subjetividade humana e suas complexidades. A ciência antropológica. A teoria da cultura. Elementos conceituais e metodológicos da antropologia aplicada a saúde. Modelos culturais do processo saúde-doença. A etnoepidemiologia. Violência estrutural, barreiras de atendimento e desumanização do cuidado. Processo da cura numa perspectiva cultural e terapias alternativas. A ética do humano e o cuidado essencial. Educação popular em saúde, cidadania e a adequação antropológica de ações de saúde.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – PEDAGOGIA

**Metodologia Científica** - Organização e construção do saber científico e suas técnicas de estudo: esquema, resumo, fichamento, roteiro de estudo, resenha e síntese. Leitura, análise e interpretação do texto científico. Elaboração de trabalhos científicos, suas normas e técnicas. Projetos e relatórios acadêmicos e científicos. Normas da ABNT.

**Língua Portuguesa** - Critérios de leitura e produção de textos. Níveis e estratégias de leitura. Relação entre leitura e produção escrita. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Mecanismos. Análise das diferentes estruturas textuais. Retextualização – gêneros, textuais e tipologias textuais. Partes de um texto dissertativo: título, tema, argumentos, tese; desenvolvimento dos argumentos; conclusão. Gramática contextualizada visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que se fizerem necessários.

**Filosofia** - A filosofia na Antiguidade e Idade Média. O pensamento filosófico na Idade Moderna e Contemporânea. A questão ética na atualidade. Enfoque à natureza da filosofia, às questões do ser, da cultura, do conhecimento e do agir. Filosofia e Educação.

**Sociologia** - Introdução ao pensamento sociológico, surgimento, papel e objetos da Sociologia. A vida social cultural e a importância do entendimento das questões da cidadania, dos direitos humanos, das políticas públicas e das principais instituições: família, escola, religião, propriedade e trabalho. Discussão das grandes correntes do pensamento sociológico clássico: August Comte, Max Weber, Emile Durkheim e Karl Marx.

**História da Educação** - Elementos sociais da educação e seus reflexos no contexto das diferentes sociedades: primitiva, Hindu Hebraica, Chinesa, Grega, Romana, Medieval e Moderna. A Institucionalização da educação escolar e seus pensadores.

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS – PRIMEIRO PERÍODO – PSICOLOGIA

**Introdução à Psicologia** - Conceito da psicologia. A psicologia como ciência e seus métodos, a psicologia como profissão suas características, seus objeto de estudo, seus objetivos e implicações éticas. Áreas de investigação e atuação na Psicologia. A relação da Psicologia com outras áreas do conhecimento. Temas atuais em psicologia.

**Psicologia Geral:** A relação da psicologia com outras ciências e com a filosofia. Antecedentes da psicologia moderna: Funcionalismo, Estruturalismo e Associacionismo A psicologia, sua evolução e suas mudanças epistemológicas. Teoria do conhecimento e as vertentes epistemológicas que sustentam a psicologia como ciência.

**Língua Portuguesa:** Critérios de leitura e produção de textos. Níveis e estratégias de leitura. Relação entre leitura e produção escrita. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Mecanismos. Análise das diferentes estruturas textuais. Retextualização – gêneros, textuais e tipologias textuais. Partes de um texto dissertativo: título, tema, argumentos, tese; desenvolvimento dos argumentos; conclusão. Gramática contextualizada visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que se fizerem necessários.

**Introdução à Filosofia** - Origem do pensamento filosófico: do mito ao logos. A relação homem - mundo como tema fundamental do pensamento. Senso comum, a ciência e a filosofia como saber reflexivo e crítico. As principais questões do saber filosófico.

**Neuroanatomia Funcional:** A neuroanatomia no contexto da anatomia geral. Alguns aspectos da filogênese e ontogênese do sistema nervoso. Divisão e organização geral do sistema nervoso. Neuroanatomia funcional da medula espinhal, das estruturas encefálicas e do S. N. periférico. Relações das estruturas cerebrais com a atividade mental e comportamento humano.

**Introdução à Sociologia** - Discussão das condições históricas e das grandes correntes do pensamento social que tornaram possível o surgimento da sociologia como ciência, debate do objeto e método de estudo da sociologia. Visão geral e crítica das grandes correntes sociológicas e de seus respectivos conceitos.

ANEXO 6

| CALENDÁRIO – TRANSFERÊNCIAS/REINGRESSO/PORTADOR DE DIPLOMA 2016-1   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| ATIVIDADE   | PERÍODO   | HORÁRIO  | LOCAL   |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO  | 20/outubro a 11/novembro/2015   | Até 23h59 min (horário local)  | <b>Internet site:</b><br><a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>(Processo Seletivo)  |
| ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO  | 12/novembro/2015 (quinta-feira)   | ATÉ o limite do horário bancário (horário local)                                       | Qualquer agência bancária   |
| CONFIRMAR INSCRIÇÃO   | 17/novembro/2015  | -  | <b>Internet site:</b> <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>(Transferências)  |
| PUBLICAR OS CURSOS QUE NÃO PRECISAM REALIZAR PROVA  | 20/novembro/2015  | A partir das 18 horas (horário local)  | <b>Internet site:</b><br><a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>(Transferências)   |
| PROTOCOLAR documentos (cursos que <b>NÃO</b> precisaram de prestar prova)                                 | <b>24 e 25/ novembro/2015</b>   | Horário da Central de Atendimento até 21 horas do dia 25/novembro/2015                 | Centro Universitário UNIRG na Central de Atendimento do Campus II   |
| <b>DIA DAS PROVAS</b>   | <b>29/NOVEMBRO/ 2015 (Domingo)</b>                                      | <b>08 horas às 11 horas</b> (horário local)  | <b>Campus II</b><br><b>Local a ser publicado no dia 26/novembro/2015</b>  |
| DIVULGAR O GABARITO PRELIMINAR  | 29/novembro/2015 (Domingo)  | a partir das 18 horas  | Centro Universitário UNIRG - Campus II e site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a>   |
| RECURSOS  | 30/novembro/2015  | até 23h59 min do dia 30/ novembro/2015 (horário local)                                 | Curso de <b>MEDICINA</b> : localizar Transferências/Portador de diploma/ Recursos e acessar o link lá exposto.<br><b>Demais Cursos</b> : Exclusivamente no endereço: recurso@unirg.edu.br |
| Resposta aos recursos   | 09/dezembro/2015  | a partir das 18 horas (horário local)  | UCG/Aroeira   |
| DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA  | <b>11/dezembro/2015</b> (sexta-feira)                                   | <b>a partir das 18 horas</b> (horário local)   | Centro Universitário UNIRG - Campus II e site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a>   |
| RECURSOS  | 14/dezembro/2015  | até 23h59 min do dia 14/dezembro/2015 (horário local)                                  | Curso de <b>MEDICINA</b> : Localizar Transferências/Portador de diploma/ Recursos e acessar o link lá exposto.<br><b>Demais Cursos</b> : Exclusivamente no endereço: recurso@unirg.edu.br |
| Resposta dos recursos (Resultado Preliminar)  | 16/dezembro/2015  | <b>a partir das 18 horas</b> (horário local)   | UCG/Aroeira   |
| <b>Convocação para PROTOCOLAR</b> documento (2ª FASE) – candidatos que prestaram a prova, conforme edital | 17 e 18/dezembro/2015   | Horário da Central de Atendimento até 21 horas do dia 18/dezembro/2015 (horário local) | Centro Universitário UNIRG na Central de Atendimento do Campus II   |
| <b>DIVULGAR O RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA</b>   | <b>22/dezembro/2015</b>   | <b>a partir das 18 horas</b> (horário local)   | Centro Universitário UNIRG – Campus II e site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a>   |
| <b>MATRÍCULA DE TRANSFERÊNCIAS/PORTADOR DE DIPLOMAS (processos deferidos)</b>                             | <b>13 e 14/ janeiro/2016</b>  | <b>08 às 11 e 14 às 17 horas</b> (horário local)                                       | Centro Universitário UNIRG – Campus II  |
| PAGAMENTO DA MATRÍCULA (com boleto bancário)  | 15/janeiro/2016   | Até horário bancário   | Qualquer agência bancária   |
| <b>INÍCIO DAS AULAS</b>   | <b>01/fevereiro/2016 (conferir o Calendário Institucional ano 2016)</b> |  |   |

**ATENÇÃO:**

- ATENÇÃO: Confira Calendário institucional - DE 23/dezembro/2015 a 04/janeiro/2016 NÃO haverá expediente – Recesso na instituição.**